ANNO DE 1835. SEXTA FEIRA 14 DE AGOSTO. N. 149.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE PINHEIRO e FARIA. 1835.

DIAS DA SEMANA.

10 Segunna * S. Lourenço M.
11 Terça S. Tiburcio e Suzana. Rel. de m: aud. do J. de O. de t.
12 Quarta S. Clara V. sessão da T. Pub.
13 Quinta S. Hypolito e Cassiano Rel de m., aud. do Juiz do C. de m. e de t.
14 Sexta Jej. S. Euzecio sessão da T. P. de m. e aud. do J. de O. de t.
15 Sabbado * Assumpção de N. Snra.
16 Domingo S. Joaquim Pai de N. Snra. Quarto m. as 6 h. e 54 m. da m.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, e na Praça da Independencia N. 37 e 38 : onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.

Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza; Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Grabia, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova d'ElRey, Icó, S. Matheus, Riacho do sangue, Santo Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnaiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia.

Santo Antão — Todas as quartas feiras ao meio dia.

Garanhuns, e Bonito — nos dias 9 e 23 do mez ao meio dia.

Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia.

Serinhaem, Rio Formozo, e Limeiras — Segundas, Quartas, e Sextas feiras ao meio dia.

RIO DE JANEIRO

Assemblea Geral Legislativa.

CAMARA DOS SENADORES.

Sessão em 29 de Maio de 1835.

Presidencia do Sr. Bento Barrozo Pereira.

A hora do costume estando presentes 32 Senadores, o Presidente declarou aberta a sessão, foi lida, e approvada a acta da anterior.

Remetteu se á Commissaõ respectiva o requerimento de huma parte.

ORDEM DO DIA.

Continuou a discussão, adiada pela hora na sessão de 27 do corrente, sobre o requerimento do Snr. Borges.

Depois de breves reflexões, deu-se o requerimento por discutido, e posto á votacão foi approvado, sendo por consequencia remettida á Commissão a primeira parte do art. 3.º additivo; e continuou a discussão da segunda, com a emenda a ella offerecida pelo Snr. Carneiro de Campos, na sessão anterior. Dando-se a final por discutida a materia, foi approvada a 2.ª parte do artigo com a supressão das palavras—ou achar já occupado— sendo approvada a emenda do Snr. Carneiro de Campos: foi igualmente approvado o ultimo artigo da resolução, e a final a mesma resolução assim emendada para passar á ultima discussão.

Foi approvada a redacção das amendas feitas pelo Senado á resolucaõ, vinda da outra Camara, que modifica a lei organica do Thesouro Publico.

Entrou em 1. discussão a resolução vinda da outra Camara concedendo amnistia ás Provincias do Rio de Janeiro e Minas Geraes.

O Snr. Paula Souza queria saber quantas saõ as pessoas que se achão involvidas; quaes aquellas a quem aproveita a amnistia; porque segundo estava informado, na Provincia do Rio ella só approveitava ao celebre Baraõ de Bulow, e passar hum acto qual huma amnistia, só para hum homem a quem o interesse social convem, que elle naõ tenha mais ingresso no Brasil, era certamente pouco digno do Carpo Legislativo; que a respeito de Minas naõ sabia quaes as pessoas compromettidas, o estado dos seus processos, quantas se achavaõ condemnadas, etc.; e igualmente não sabia se ella produziria ou naõ o effeito que se suppõe; que o seu voto era, (como ja em outras occasiões o tinha demonstrado) de que o poder de amnistiar não deve competir ao Poder Legislativo, porem sim ao Executivo; que para o Poder Legislativo tal determinar, era preciso se dessem as circunstancias que a Constituiçaõ exige, que são:— Caso urgente, e quando o pedir o bem da humanidade e tranquilidade publica:—casos estes, que naõ podem ser bem conhecidos e pesados pelo Poder Legislativo, porem sim pelo poder executivo. Para o que offereceria a seguinte emenda ao requerimento:

« Peção-se ao Governo pela repartiçaõ competente as seguintes informações:—Quantos saõ os individuos a quem possa aproveitar a amnistia nas Provincias do Rio de Janeiro e Minas?—Qual o estado dos processos de cada hum delles?—Quaes os empregos e occupaçoẽs de cada hum?—Qual a influencia que o Governo julga produzirá a amnistia, naõ somente nas duas provincias, como na tranquilidade publica em geral? » Foi apoiado.

O Presidente declarou julgar que a materia apoiada naõ prejudicava a do outro requerimento, por isso que pediaõ ser exigidas as informações, e ouvir-se o Ministro; porem que o Senado em sua sabedoria resolveria o que entendesse.

O Snr. Paula Souza:—« Na casa naõ ha informações a este respeito, o que ha são differentes petições pró e contra a concessão da amnistia, mas mais contra do que pro; porem nenhuns dados ha que sejaõ relativos aos quisitos do requerimento; e como queria votar conscienciosamente, naõ o posso fazer sem estar informado.»

O presidente:—« Existe alem das petições acto legislativo da Assemblea desta provincia para serem amnistiados todos os crimes politicos. »

Dando-se por discutida a materia dos requerimentos postos por sua ordem á votacão, naõ passaraõ: continuou a primeira discussaõ da resoluçaõ.

O Snr. Vergueiro observou que esta materia ja tinha passado na casa, porem tendo sido contrario ao ella passar, e continuando ainda a sel-o, via-se obrigado a expor as razões de se conservar nesta opiniaõ: notou que era geralmente reconhecido que os grandes males porque o Brasil tem passado, provèem com especialidade da impunidade dos delictos; assim como se reconhecia serem causas immediatas da mesma impunidade, os crimes naõ serem punidos como convem, e isto porque o Codigo he muito brando; que naõ entrava no conhecimento de se esta arguiçaõ que se fazia ao Codigo era ou naõ verdadeira; que em geral reconhecia que a respeito de certos casos, naõ era muito bem feito, e por isso a respeito de alguns delictos tinha lugar o que se dizia; que tãobem se notava o elle ser brando a respeito de alguns delictos, assim como que a disposiçaõ do Juizo dos Jurados favorecia a impunidade, o que era huma verdade; e finalmente que sendo certo estar em dia a impunidade, ser certa a imperfeiçaõ do Codigo, e ter penas brandas em relaçaõ aos delictos, e sendo reconhecida a indulgencia dos Jurados; e bem assim havendo-se feito censuras ao Governo de haver perdoado a alguns criminosos, ou minorado as suas penas, naõ queria concorrer com o seu voto para impunidade, por cuja razaõ votava contra a amnistia.

O Snr. Ferreira de Mello: A amnistia, Snr. Presidente, disse o nobre Orador, no nosso paiz tem produzido tristissimos resultados, e he isto o que todos têem observado. Concedeu-se amnistia para o Pará, e a Assemblea Geral julgou que mandava huma bôa-amnistia; porém qual foi o seu resultado? duas sedições; e talvez já hoje tenha tido lugar huma terceira, e em breve quarta e quinta. O Ministro da Justica em seu Relatorio menciona duas sedições nesse paiz amnistiado, outra que pinta com negras côres no Guiabá, outra nas Alagoas, Parahiba, Pernambuco, &c.; assim sem ter informações do Governo, e sem saber o effeito que huma tal amnistia pode produzir na tranquilidade publica, me vejo forçado a votar contra ella, sendo certo que os desejos do meu coraçaõ saõ os de perdoar, mas no estado embaraçado em que me acho, prefiro o bem do meu paiz.»

O Snr. Saturnino sustentou a necessidade e utilidade da resoluçaõ combatendo os argumentos dos Srs. Vergueiro, e Ferreira de Mello.

Dando-se por concluida a primeira discussaõ, posta a resoluçaõ á votaçaõ para passar á segunda foi approvada.

Entrou em seguida em segunda discussaõ, a qual ficou adiada por dar a hora.

O Presidente deu para a sessão seguinte a materia adiada e mais materias dada, e levantou a sessaõ.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 11.

Illm. e Exm. Snr.—Auctorisada esta Presidencia por Lei Provincial de 30 de Maio deste anno, da qual tenho a honra de remetter a V. Exc. hum exemplar, a engajar hum bom Engenheiro hydraulico nacional, ou estrangeiros para mandar tirar as plantas, planos, e orçamentos das obras necessarias para o melhoramento do Porto desta Cidade, e não havendo entre nós Engenheiro que tenha a precisa idoneidade para se encarregar destes trabalhos occorreo-me officiar a V. Exc., pedindo-lhe o obsequio de fazer esse engajamento ahi, onde existem os melhores Engenheiros hydraulicos, podendo V. Exc. adiantar-lhe logo qualquer quantia pecuniaria, que exigir, e sacar por ella sobre a Thezouraria desta Provincia. Eu espero que V. Exc. de bom grado se prestará a fazer este serviço ao nosso Paiz, e que com a possivel brevidade engaje o Engenheiro, e o faça immediatamente para esta Provincia partir. Nenhumas restricções ensinuo para celebrar-se o contracto, tudo deixando a prudencia, e conhecimentos de V. Exc., a quem por esta offereço os meos serviços, a minha consideraçaõ, e respeito.

Deos Guarde a V. Exc. Palacio do Governo de Pernambuco 11 de Agosto de 1835—Illm. e Exm. Snr. Encarregado dos Negocios do Brazil na Hollanda—Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque.

— Authorisado competentemente para estabelecer nesta Provincia poços Artesianos, eu naõ posso levar a effeito essa disposiçaõ benefica por falta de Engenheiros proprios, ou de pessoas que entendidas sejaõ na materia, e por falta tambem dos aparelhos, e maquinas para furar taes poços; e informado de que o Antecessor de V. Exc. fora encarregado pelo Governo de S. M. o Imperador de engajar hum Engenheiro desta Profissaõ, e fazer a compra dos instrumentos precisos, e que esse engajamento, e compra naõ excederia á despesa de 3 brancos, o que atenta a copia inclusa de um officio do mencionado antecessor de V. Exc. ao Governo deste Imperio, eu me dirijo a V. Exc., pedindo-lhe se queira encarregar de fazer a compra do aparelho, e engajar um dos deus homens, apontados por Mr. Degouwe, ficando V. Exc. certo de que se mais algum dinheiro for preciso para se ultimar este negocio, poderá V. Exc. despende-lo, sacando por toda a quantia, e pela da passagem da Thezouraria desta Provincia. Espero que V. Exc. de bom grado se prestará á fazer este serviço tão util ao nosso Paiz, e que dará preça em fazer logo embarcar o Engenheiro e aparelho em questaõ. Por esta occasiaõ tenho a honra de offerecer a V. Exc. os meus serviços, e sentimentos do meu respeito, e consideraçaõ.

Deos Guarde a V. Exc. Palacio do Governo de Pernambuco 11 de Agosto de 1835—Ao Illm. e Exm. Sr. Ministro encarregado dos Negocios do Brazil, junto a Corte de França.

ILEGÍVEL

DIVERÇAS REPARTIÇOENS.

POLICIA.

DOs officios inclusos verá V. S. a requezição que me fez o Chefe de Policia do Rio de Janeiro, e para que eu possa saptisfaze la, rogo a V. S. sirva se mandar proceder as deligencias exigidas em ditos officios, e remeter-me a certidaõ de Baptismo de Daniel Jose Firmo de Santa Anna natural de Icó, filho de Jose de Santa Anna, e Felicia Maria da Conceiçaõ, idade pouco mais, ou menos vinte cinco annos; e igualmente sertidaõ se o mesmo foi Soldado do Batalhaõ n.° 24, se dêo baixa, ou se he desertor. Espero que V. S. se naõ negará a este serviço, e que me remeta os resultados de suas indagações com a brevidade possivel; e asseguro a V. S. que nesta me axará muito pronto para igual serviço.

Deos Guarde a V. S. Recife 7 de Agosto de 1835. — Illm. Sr. Dr. Joaõ Paulo de Miranda, Juis de Direito e Chefe de Policia da Cidade da Fortalêza. — J. N. M., Ch. de policia.

EDITAES.

EM consequencia do officio do Exm. Sr. Prezidente da Provincia, de 8 do corrente mez, dirigido ao Illm. Inspector da Fazenda, se faz publico, que nos dias 11, 14, e 16 de Setembro proximo vindouro se hade pôr em hasta publica para ser vendida a quem maior preço offerecer a Galera denominada. S. Joaõ Baptista.

As pessoas, que se propozerem a lançar deveraõ comprerecer na Salla das Sessões desta Thesouraria nos referidos dias á horas do seu expediente.

Secretaria da Thesouraria de Pernambuco 12 de Agosto de 1835.

Joaquim Francisco Bastos,
Official Maior.

O Cidadaõ Joze Bernardo da Gama, Juis de Paz Suplente do 1.° Destrito do Sacramento da Boavista.

FAz saber aos Habitantes do 2.° Destrito da Santa Cruz que por inconveniente naõ pode dar principio a qualificaçaõ do mesmo Destrito no dia 31 do mez passado, como foi publicado por seu Edital de 29 do mesmo mez, o que terá agora lugar no dia 17 do corrente pelas 3 oras da tarde no Consistorio da Matris, e recomenda aos mesmos habitantes a leitura do mesmo Edital que sobre elle vai dar inteiro cumprimento. E para que chegue ao conhecimento dos mesmos mando publicar o presente pela Imprensa. Boavista 12 de Agosto de 1835, eu Francisco Caetano Pereira Guimaraens, Escrivaõ o escrevy.

Jose Bernardo da Gama.

Continuação dos artigos a que se refere o Edital do Inspector interino da Alfandega de 30 do mez p.

ARMAZEM N.° 4.

TRez Barrisas	DUas Bar. arrombadas
Cento e vinte ditas	Setenta e seis ditas
Nove pesas de Cabo	Sincoenta ditas
Huma porção de Juncos	Setecentas, e 39 ditas

ARMAZEM N.° 5.

182 Pães de cêra, dos quaes uma grande parte não deixa ver a marca, e n.°	Sei- Barrelinhos
Quarenta caixas pequenas	2 Ditos arrombados com chumco em caroços
Dezacete caixões	Hum dito
Dous cunhetes	2 ditos arrombados contendo saquinhos com xumbo
Tres Caixões	Hum Caixão
Hum dito escangalhodo	Huma Barrica
Duas Caixas	Ruma dita aberta com bolaninhas avariadas
Seis Caixões	Hum Fardo
Hum dito enfardado	Hum Babu grande
1 Cunhete com ferragem	Hum Fardo
Hum Fardo encourado	Hum dito aberto
Duas Barricas	Hum dito
Duas ditas menores	Hum Caixão pequeno
Seis Caixões	Duas lates redondas
Hum dito empalhado	80 Lençóes de cobre
Dous ditos menores	58 Fl. de cobre compridas
Oito ditas	18 Ditas de dito menores
Hum dito de igual tamanho	9 Pães de chumbo
Hum dito de Champanhe	9 Saquinhos q.' parecem conter chumbo miudo
Nove ditas	1 Lata redonda com cadeado
Hum Fardo pequeno	1 Saco com dregas
Trez Caixões	
Hum dito pequeno	
Hum Fardo	
2 Barrelihos arrombados com chumbo em grãos	1 Caixão arrombado com vidros de Caxilhos
Trez Barricas	1 Caixão aberto com garrafas empalhadas
10 d.os abertas com charutos	1 Dito arrombrado com vidros lacrados.
Trez Caixões	
Dous Embrulhos	
1 Caixão com botes de rapé	

ARMAZEM N.° 6.

Quarenta e cinco Pipas	Cinco Caixões
Duas Quartollas	Hum Caixote
Sincoenta e duas ditas	Duas Taxas de ferro
Sincoenta e dous Barriz	Uma maquina de madeira
Cento e 25 barrelinhos	9 Vidros ólhos de Boi
Duas Barricas	Sete Sacos.

Generos existentes em Pateos, e avariados, a excepção dos trez primeiros artigos a Saber.

Duas Taxas de ferro
Varias peças de dito, cujo prestimo se ignora
1 porção de lençoes de cobre sem ser dos aprbendidos
Duas Amarras de Piassaba
Uma barrica, conteudo seis Latas
Uma dita, cujo contheudo tambem se ignora
Uma porcão de Arcos de ferro
Uma dita de ramos
Uma dita de Simarúba.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N.° 144.

CORREIO.

O Brigue Triunfo Americano, recebe a malla para Lisboa hoje (14) as 5 horas da tarde.

O Paquete N. Conceiçaõ, recebe as mallas para as Provincias do Sul hoje (14) as 9 horas da noite.

Documentos Officiaes relativos á Provincia do Pará

ILLMS. Srs. -- He cheio de jubilo, e Patriotismo que me dirijo a Vv. Ss. a annunciar-lhe os meus sinceros parabens pela eleicaõ, que acaba de verificar se n'esta Capital, no nosso mui digno Patricio, e benemerito Cidadão o Doutor Angelo Custodio Correia, para Vice-Prezidente da rica, e vasta Provincia do fecundo, e magestozo Amazonas: gloria seja dada aos conspicuos Cidadãos, a quem coube a parte de taõ acertada escolha. Praza aos Ceos que desta forma taõ legal, qual a maioria dos votos dos Paraenses, se feche em um só centro os felizes destinos do (até aqui) desditozo Pará, e que debaixe dos auspicios do mui digno Sr. Vice Prezidente, a Provincia possa chegar ao cumulo de grandeza, para que foi destinada pelo grande Architeto do Universo. Naõ he porem sem o mais doloroso sentimento que eu ainda me vejo nas circunstancias de sustentar o que tenho expendido em meu officio de 18 deste mez, por quanto bem a pezar meo antolho a percizaõ da coadjuvaçaõ dos dignos, e Bravos Cametaenses, para que seja levada a effeito a sublime empreza a que estou votado, qual a de restabelecer a paz, e a Lei a esta boa parte do Imperio. Eu me lizongeio desde já, de que os Bravos Cametaenses a quem coube a ventura de terem por Patria, o berço do digno Cidadaõ destinado a tomar as redeas do Governo, certificando de que na força da Marinha mostraraõ sempre o mais perfeito, e vigoroso auxilio, por se fazer sustentar no dezempenho das arduas mas gloriozas tarefas do dezempenho da Lei. Aceitai mui dignos, e Benemeritos Patricios os votos de cordial estima como da quelle que muito vos preza. Bordo da Fragata Imperatriz surta no Pará em 20 de Abril de 1835. -- Illms. Srs. Prezidente, e Membros da Camara Municipal da Benemerita Villa de Cametá. — Pedro da Cunha, Commandante.

Continuar-se á.

Continuado do N.° antecedente.

AS Corporações Religiosas (tem dicto muitas vezes a Voz do Bibiribe) saõ compostas de gente vadia, estragada, e prejudicial ao Estado. Lamento o verme ferropeado nos acanhados limites de hum Periodico; por que se tivesse maior e paço, eu lhe faria ver, naõ vaga, e gratuitamente, mas por factos irrecusaveis o contrario de todas essas suas assersões. Eu lhe faria ver, que muitos seculos antes de apparecerem as brilhantes Theorias de Economia Politica de Adam Smith, Ganill, David Ricardo, Sthork, Maccullocb, J. B. Say, &. &. já os Frades eraõ mestres practicos dessa sciencia, resolvendo o grande problema Economico de *sustentar o maior numero possivel de individuos com a menor quantidade possivel de numerario.* Eu lhe faria ver, que os Frades Brazileiros, a quem no principio foraõ doados por particulares porções de terras incultas, e desaproveitadas, souberaõ as trabalhar de maneira, que d'ahi tirárao os fundos para a sua sustentaçaõ frugal, para levantarem predios rusticos, e urbanos, sumptuosos Templos á Divindade, para fazerem quotidianas esmolas, grandes Fistividades do Culto, &.: tudo devido áo seu regimen acertado, á sua sabia economia.

Mas hoje os Frades (dirá alguem) nada disso fazem. E de quem he a culpa? He dos Governos, que os tem empequenitado, naõ lhes consentindo o ingresso de novos adeptos a fim de os extinguir pela consumpçaõ; he dos Gouernos em summa, que embaídos pelo espirito da moda mais que muito haõ concorrido para a relaxacaõ da disciplina Monastica. Deixem-os medrar, facultem-lhes a admissaõ de novos Religiosos, sustentem os Prelados na observancia das suas Regras, e ver-se-á, como tornaõ os Frades aos dias da sua gloria, e quam vantajosos saõ ao mesmo Estado: porem taes pensamentos naõ entraõ nas cabeças da sucia philosofante empalmadôra, cujo espirito dominante he a destruicaõ, cuja tactica simples, e sublime he locupletar-se á custa do suor alheio sôb a falsa côr de beneficio de hum ente moral chamado a Naçaõ, que em ultima analyse cifra se toda no proveito de méa duzia de finissimos socarrões, e grandes egoistas.

Inventou-se a fraze — *Bens de maõ morta* —; e como há muito tempo que palavras saõ as que nos governaõ, naõ se olha para a cousa; e profere-se o anathema contra as Corporações Religiosas. Venhaõ cá para nós (a Nacaõ) essas terras, essas cazas, esses engenhos, &. &.; pois saõ bens de maõ morta, em quanto os possuirem os Frades, e tornem-se em nosso poder, e repartidos por nós bens de maõ viva (e gatuna); que he o que deve ser, e assim o requerem as luzes do seculo, que a esse respeito saõ assim por modo de luzes da nossa Mata de Meroeira. Mas por que saõ bens de maõ morta os bens dos Frades? Por que naõ saõ repartidos, e debsaratados por herdeiros? Eu passo a demonstrar por hum breve raciocinio, que esses bens Conventuaes, que tantas cócegas fazem á cobiça philosophante, saõ de certo modo hum patrimonio das familias, e conseguintemente do Estado. Certamente de que he, que se compõe as Communidades Religiosas? Naõ he de subditos do Imperio? E estes naõ pertencem ás Familias? Sem duvida. Logo quem se sustenta desses bens he huma porçaõ de Brazileiros: mortos estes, vaõ entrando outros; e aqui temos, como em ultima analyse esses bens vem a ser patrimonio do Pôvo, e meio mui honesto de vida para muitos cidadãos. Essa communicaçaõ he mais frequente, do que se esses bens fossem alienaveis; por que em tal caso muitos passariaõ ao dominio d'alguma familia, onde se concervariaõ por seculos; e sendo Monasticos, d'elles vão participando quazi todos os annos diversas familias, com esta notavel differenca, que na alienacaõ quem os quizesse, havia os de comprar, e sendo dos Conventos, daõ-se de graça. Hum pai, que naõ tem bens para deixar a seus filhos, ou que os tem taõ mingoados, que naõ se podem separar, naõ terá por grande felicidade achar quem lhe venda por diminuto preço tanto de rendimento quanto seja bastante para que todos, ou parte delles se sustentem? Eis aqui pois o que os pais, e filhos dos Brazileiros encontraõ nos Conventos; e assim posto que se naõ alienem os bens Monasticos, saõ summamente communicaveis, e formaõ hum fundo publico, empregado todo em beneficio do Pôvo: donde se vê, que a tal historia de *bens de maõ morta* he huma dessas expessões magicas, que illudem aos ediotas, e só aproveitaõ aos espertalhões.

De mais os Conventos tem sido, e ainda podem ser hum meio de accomodaçaõ honesta para muita gente. Vê-se o Governo diariamente salteado de pretendentes, que lhe requerem empregos, e Officios: apenas vaga qualquer destes, por mais insignificantes que sejam, surgem tantos requerimentos quanto sôe apparecer de formigas de azas no tempo das primeiras agoas: logo se forem extinctos os Conventos, cessando esse modo de vida, deve crescer o numero dos pretendentes a empregos; e hum Governo Liberal n'hum seculo, que se diz emminentemente tollerante, bem longe de embaraçar, deve, quanto a mim, por seu proprio commodo, e interesse deixar subsistir hum estabelecimento, que accomoda decentemente a muitos de seus subditos sem lhes extorvar o gosto bom, ou mau, de trazerem estamenha ou burel em vez de cazaca, e a cabeça rapada em vez de cristas, melenas, &.

Finalmente que grandes proveitos podia o Governo tirar das Corporações Religiosas do Brazil! Sim concinta-lhes a admissão de hum numero certo de Noviços: obrigue os Frades á Cathequezi dos nossos Indigenas, verdadeiros donos do Brazil, faça, que ensinem Linguas, e Boas Letras á Mocidade em os se-

us Conventos, obrigue-os a coadjuvarem os Parachos na cura das almas, naõ consinta, que vaguêem por ahi sem occupação proveitosa, e entregues a huma vida toda mundana, e calaceira, como alguns andão; e verá, que os Frades hão de ser o que sempre foraõ, utilissimos á Religiaõ, e mui proficuos ao Estado. Esta reforma nem he custosa, e menos impossivel, diga a isso o contrario a Voz do Bibiribe. Essa aversaõ as Ordens Religiosas provêm em alguns do amor da novidade, e cega paixão p^r tudo quanto he da moda; em muitos do systema *empalmador*, que está na ordem do dia, e na tactica Philozophante provêm do seu ardente desejo de dar cabo do Catholecismo. Em confirmaçaõ disto concluirei citando a seguinte passagem da Colecão de Correspondencias entre Frederico 2.º, Rei de Prussia e Voltaire D'Alembert, &c.; e deixo ao juizo das pessoas prudentes, e naõ iscadas da impiedade o fazerem a applicaçaõ devida.

Frederico de Prussia Rei Philozofante, e grande inimigo da Religiaõ Catholica, que chamava superstiçaõ, e fanatismo, escrevendo ao patriarca Voltaire (*Tom.* 10 *pag.* 47) assim se expressa sem robuço « Naõ está guardado para as armas o destruir a *superstição*; porém ella acabará pela força da verdade; e se quereis, que eu desevolva essa idéa, {ahi vai o que entendo. Tenho observado, que os lugares, onde há mais Conventos, e Frades, saõ aquelles, em que o Povo mais cegamente se entrega á *superstiçaõ*. He pois certo, que se por accaso se chegarem a destruir esses azilos do *fanatismo*, em breve se tornará o Povo tibio, e indifferente para os objectos, que actualmente saõ os da sua maior veneraçaõ. Devia pois tractar-se de abolir os Mosteiros, ou ao menos a principio encurtar-lhes o numero: he chegado para isso o momento favoravel; por que os Governos Francez, e Austriaco achaõ-se individados; já exhauriraõ os recursos da industria para solverem as suas dividas, sem que o tenhaõ podido conseguir. O engodo das Abbadias ricas, e dos Conventos bem dotados he tentador; e fazendo lhes ver o mal, que os Cenobitas fazem á *populaçaõ* dos seus Estados, assim como o abuso do grande numero de Frades, que enthem as suas Provincias, e ao mesmo tempo a facilidade de pagarem huma parte de suas dividas, applicando para este fim os thezouros dessas Communidades, que naõ tem successores; julgo, seria facil determinalos a que principiassem esta Reforma; e he de prezumir, que depois de terem gozado da Secularizaçaõ d'alguns beneficios, a sua avidez successivamente engoleria o mais. Todo o Governo, que se determinar a fazer isto, será amigo dos Filosofos, e partidista de todos os Livros, que atacarem as *superstições* populares, e o falso zelo dos hypocritas, que se quizerem oppor a estas reformas. Eis aqui hum pequeno Projecto; que eu submetto ao exame do patriarca de Ferney: a elle, como pai dos *fieis*, he que pertence melhoralo, e executalo. O patriarca talvez me pergunte o que ha-se de fazer aos Bispos? Respondo, que ainda naõ he tempo de bolir com elles, e o que importa he *destruir os que accendem o fanatismo no coraçaõ do povo*. Logo que este se esfriar, os Bispos haõ de tornar-se huns *rapazinhos*, de quem os Soberanos disporaõ pelo andar do tempo, como bem lhes parecer. » Torno a lembrar aos meus Leitores, que na lingoagem desse Rei impio, e de seus consocios *superstiçaõ*, e *fanatismo* saõ synonimos de Culto Catholico.

Estou bem certo, que pode o Catholecismo existir sem Frades: mas tãobem estou certo, que os inimigos desta Religiaõ Divina todos atiraõ aos Frades, e de muito trabalhão pelos extinguir. Tem concluido as suas reflexões o imparcial.

O Escriptor do Carapuceiro

UM nosso Correspondente nos pede com o artigo abaixo, as pessas tãobem abaixo transcriptas.

A MISTERIOZA demissão do ex Presidente das Alagoas o Snr. Joze Joaquim Maxado de Oliveira poderá ser mais desenvolvida pela leitura do officio transcripto abaixo que ao Excel Ministro derigio aquelle por objecto d'Assemblea Provincial, cujas funções, queria o Governo ficassem adiadas, até que o Corpo Legislativo rezolvesse a cerca de sua legalidade, ensinuando para isto o Presidente á fim de uzar da faculdade, que lhe concede a Lei Constitucional de 12 de Agosto. Aos Ministros raras vezes agrada a nobre altivez de seus subalternos, e quando uma obdiencia passiva não lhes é caracteristica, indignos por certo são de sua afeição. O Excel. Ministro do Imperio actual nunca simpathisou com o Snr. Maxado de Oliveira; o louvavel compoitamento do ex Presidente do Pará attrahio sobre si o desagrado do Snr. Vieira, que elevado ao Ministerio não pode tolerar, que permanecesse aquelle no lugar, em que a passada Administração o havia collocado para prova da confiança, que lhe merecia o onrado, intelligenio, energico, e patriota Presidente do Pará. O Snr. Maxado de Oliveira aos olhos do Excel. Ministro tinba de mais dous crimes, um elogio do Justiceiro, e rezistencia a suas insinuações; erão estes motivos suficientes para ser elle demitido da Prezidencia das Alogoas com 5 mezes de Administração, e quando á S. Ex. deveria constar sua excellente conducta no meio da conflagração dos espiritos, e divizões, em que axou á Provincia; tomando por invariavel politica moderar os animos, e desviar excessos. Não é que com isto pretendamos reprovar a nomeação do actual Presidente das Alagoas, cujo procedimento muito o abona, e onra a escolha do Governo, mas por fazer justiça ao merecimento de um digno Empregado, que apezar de toda sua capicidade tem por máo fado sido sempre victima da calumnia, e da intriga. O Snr. Maxado de Oliveira duas vezes lutando com as dificuldades de duas mui melindrozas, e arriscadas Prezidencias, duas vezes vencendo o espirito de partido, que não tem podido ometir-lhe homenagens, amado, e respeitado dos Povos, que governou, o Snr. Maxado de Oliveira no afecto, e amizade dos Paraenses, e Alagoanos, deixou estas duas Presidencias, parece, que sempre e só no desagrado do Governo.

Que extranha contradição! e será um o dezejo do Povo, e outro o do Governo! Como seria deficil servir os lugares da Publica Administração, se para ajustar a conducta com a satisfação do Governo fosse mister por-se em opozição com a necessidade do Povo! Entretanto não raras passa por essas duas provas o homem onrado, que na pozição social quer manter sua justa dignidade. Sofra o ex Prezidente das Alagôas a injustiça, que mais de uma vez lhe tem feito o Governo; tempo virá em que a sombra dos partidos se levantará para lhe deixar patente o seu mericimento. Pagar-lhe ao menos a estima, afecto, e saudades dos sinceros Alagoanos, que visão no seu Governo o germen de um futuro lizongeiro.

N.º 24.

ILLUST. e Excel. Snr. — Bem diversa era a minha espectativa, e não estava preparado para receber o Aviso de 12 de Março deste anno, que me foi expedido pela Secretaria de Estado á cargo de V. Ex., e em que V. Ex. se serve partecipar-me, que a Regencia achava conveniente, que, usando eu do direito, que me confere o § 2. º Art. 24 da Lei de 12 d'Agosto do anno passado, addiasse a Assemblea Legislativa desta Provincia até a decisão da Assemblea Geral, com o fundamento de que talvez a mesma Assemblea Geral annulle umas, e outras eleições da Provincial, e torne irritos, e nullos, e de nenhum effeito os actos praticados pela que foi installada. Pensava de outra maneira, Excel. Snr., fundando-me em que o Governo Imperial haveria tomado em justa consideracão o officio do Conselheiro encarregado desta Presidencia, de 4 de Dezembro do anno p. p., e o meu de 22 de Janeiro ultimo, sob numero 5, em os quaes se fez uma minuciosa exposição dos aconsecimentos havidos nesta Provincia em Novembro d'aquelle anno; dos motivos que a isso obrigarão; e do assentimento quasi unanime, e bem pronunciado, que ao Publico sensato havião sugerido as eleições de 15 de Janeiro passado: e profunda magoa me causou, que se não désse o devido appreço, e merito a um acontecimento, que, posto que ferisse a Legalidade, foi arrastrado pelo concurso de circunstancias imperiosas, que afectavam bem de perto a ordem e segurança publica; as Formas Monarquico Constitucionaes abraçadas; e a União do Imperio, como prolixamente fiz ver naquelle meu citado officio.

Não pude abraçar a ensinuação que me fez a Regencia, de lançar mão de um meio, que se me antolhou tão odioso, e talvez mesmo inexequivel, como era o addiar a Assemblea Legislativa Provincial, com quanto reconheca nisso um passo que indica a prezidencia para acautelar o envolvimento dos negocios publicos desta Provincia no presupposto d'Assemblea Geral não convir nas medidas extraordinarias, que a força das circunstannias fez adoptar em crise tão arriscada; e destingua na submissão deste negocio á mesma Assemblea uma desistencia expontanea, que faz o Governo Imperial de uma sua attribuição, a receio sem duvida de evitar comprometimentos, que jamais podem realisar-se.

Tenho por vezes declarado ao Governo Imperial, e insisto em dizer, que aquella medidá salvou a Provincia de grandes choques, e da luta que seguir-se-hia á vantagem que por ventura obtivesse o detestado partido dos anarquistas sobre o que sustentava a ordem, e segurança publica: e é preciso que o Governo se convença de que só taes circunstancia me reteriam em ir de encontro a actos semelhantes encarados com o ferrete da illegalidade, como fui o primeiro em reconhecer.

Fazia-se igualmente digno da mais sisuda attenção o estado da Provincia pelo lado da guerra desastrosa, que sustenta contra os salteadores de Jacuipe, e Panelas; e ainda pela contiguidade da Provincia de Pernambuco, então em luta com os anarquistas, e sediciosos, que, insuflados pelos Carneiros tentavam uma revolta geral na Provincia. No caso de que prevalescessem as primeiras eleições, ou, o que era o mesmo, quando preponderasse o partido subplantado, em bastante risco se acharia a Provincia de soffrer repetidas aggressões, e hostilidades dos salteadores, por mais que o Governo Provincial curasse de sua defesa, e seguridade, porque o desgosto geral de semelhante precedencia por parte dos homens, que mais se interessam na extineção dessa guerra, e o terem-se pronunciado francamente contra esse partido os dous Commandantes das Tropas em serviço na mesma guerra, faria desalentar e entorpecer os meios, que se pudessem applicar para tal fim, e falhariam mais os recursos que se tirão da Provincia. Essa mesma circumstancia cooperaria para animar, e elevar a maior ponto as tentativas sediciosas dos sublevados de Pernambuco, cuja coincidencia de principios entre elles, e os anarquistas daqui traria a simultanea revolta geral de ambas as Provincias, como bem se tem depreendido do rompimento sedicioso, que se premeditou no engenho-Castanha-grande, da propriedade de um dos Carneiros, desposto para o momento em que a sublevaçao de Pernambuco tomasse mais corpo, e incremento, e que felizmente foi a tempo sufocada, como ja partecipei ao Governo Imperial.

Em tal estado de cousas, e quando ja se achavão adiantadas da metade do tempo ordinario as sessões da Assemblea Provincial, e alguns actos legislativos tinhão sido sanccionados, e postos em execução, com outras medidas emanadas desse Corpo: ao tempo em que ainda se aplaudia a sua installação, e recebia elle felicitações de toda a Provincia, merecendo o voto publico a efficacia de seus trabalhos, a prudancia, e sisudeza de suas discussões, e a denegação a tudo quanto fosse em vindicta dos actos hostis, praticados pelo partido opposto, ou por sua inspiração, e influencia, em semelhantes circunstancias pois ousar o addiamento da Assemblea; parar o seu andamento, que ja estava em harmonia com a acção administrativa da Provincia, e que tudo conspirava para o bem ser, e prosperidade dos Povos, era sem duvida expor em risco a Ordem publica, derramar o desgosto geral na Provincial, atear mais o ódio contra o partido detestado, alias ja modificado, e quasi convertido em compaixão, ou indiferença, e mesmo concitar os animos da população mais consciencioza a uma commossão, cujos effeitos não se poderiam bem calcular, conhecendo-se o estado em que se achão os recursos do Paiz, deficado pela guerra assoladora dos salteadores, e a força moral com que nelle felizmente prepondéra essa mesma população.

É deficil tornar-se esta minha conducta por desobediencia, ou recalcitração ás determinações do Governo Imperial, por mais que alguem, que hoje forma parte do Ministerio, almeje em fazer assim valer. Todos os meus actos administrativos, manifestados aqui, no Pará, em Sergipe, e no Sul, e que tem sempre sobresahido a todo o manejo insidioso dos meus perversos calumniadores; o meu caracter tomado no sentido o mais genuino; e a condicção mesmo, que me faz hoje dependente, mediante os dictames da honra e brio, do Poder Supremo, da qual me considero delegado, são provas irrecusaveis, e quem podem bem destruir qualquer idea que se possa suscitar contra o principio de respeito, e obediencia que por convicção consagro ao mesmo Governo.

Cumpre em fim rogar a V. Ex., que medite bem sobre tudo quanto exponho neste, e o tenho feito nos meus officios anteriores, a respeito desta espinhosa, e mui seria questão, que parece ter sido tomada antecedentemente em melhor sentido, como se depreende das communicações, que me forão feitas por parte da Regencia em Nome do Imperador; e que se disvele em fazer convencer a Mesma Regencia; que a medida por ella lembrada, indo de encontro a quanto tenho praticado para manter esta Provincia em ordem, e tranquilidade, para sustentar em toda a sua plenitude o Systema Monarquico-Constitucional-Representativo, que abraçamos, e para destruir qualquer idéa que por ventura haja contra a União Brasileira, não acarretaria sinão males desastrosos a Provincia, e talvez os mesmos, que ainda ha pouco ameaçarão Pernambuco, e que abismarão o Pará.

Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Governo das Alagoas 4 de Maio de 1835. — Illust. e Excel. Snr. Joaquim Vieira da Silva e Souza, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio — Joze Joaquim Machado d'Oliveira.

Voto de agradecimento que a Assemblea Legislativa Provincial dirigio, por meio de uma solemne Deputação ao Exm. ex-Prezidente Joze Joaquim Machado de Oliveira, no dia que entregou o Governo.

Illm. e Exm. Snr. — A Assemblea Legislativa Pro-

vincial, à quem foi dirigida a Carta Imperial do 1.° de Abril deste anno, pela qual a Regencia em Nome do Imperador, o Snr. D. Pedro 2.°, Houve por bem demittir a V. Exc. da Presidencia desta Provincia, nos envia esta segunda vez a reiterar a V. Exc. os mais puros votos de agradecimento pela pratica activa, e sempre animada, com que se porton V. Exc. de accordo com a mesma Assemblea em todos os seus trabalhos, e pela solicitude, e reconhecido desvelo, que empregou V. Exc. em conservar a dignidade da Provincia, e de seus Reprezentantes.

Exm. Snr. faltam-nos expressivas côres para juntar à V. Exc. a saudade absoluta, que a par de presentimentos predomina hoje nos corações dos Representantes da Provincia, que reconheciam em V. Exc. um Amigo fiel, e um garante da paz tantas vezes alterada pelo genio do mal, ou espiritos vertiginosos, hoje serenados pelas armas da Legalidade, e pelos punhaes dos remorsos.

São estes, Exm. Snr. Prezidente, os sentimentos de que fomos encarregados exprimir à V. Exc. pela Assemblea Legislativa, de quem somos fieis interpretes. Antonio Luiz Dantas de Barros Leite. Joze Fernandes de Oliveira Santos. Francisco de Assis Ribeiro. João Camillo de Araujo. Manoel Teixeira da Silva. Joze Candido Pontes Visgueiro.

Resposta que deu S. Exc. à Deputação.

Penetrado de reconhecimento por esta nova prova de benevolencia, que a Assemblea Legislativa acaba de dar, dirigindo-me seus agradecimentos pelo quanto me desvelei em cooperar para o bom exito dos seus trabalhos, e por haver administrado a Provincia á sua approvação; assim como pela expressão do sentimento que lhe causa o ter sido dispensado desta Presidencia pelo Governo Central, eu lhe consagro a mais intima gratidão.

Outra não podia ser a conducta que o Governo devia ter com a Representação Provincial, attenta a marcha sisuda, e legal por ella adoptada na sessão, que vai terminar-se. E quem, Senhores, deixará de bem governar o Povo Alagoano tão docil, e consciencioso!

CORRESPONDENCIA.

SNRS. Redactores.--Rogo-lhes que me ajudem a pedir a S. Exc. o Snr. Prezidente da Provincia, e ao Illustrissimo Snr. Administrador da meza das Diversas Rendas, que não mais cousinta que navios estrangeiros conduzão daqui moeda de cobre para os portos do Imperio, como ha pouco se permitio, e parece que o Dinamaquez Concordia espera igual favor; pois que muito sofre o rendimento dos Paquetes com esta condescendencia, que a não havella, muito devião render, visto o empenho que ha em desterrar daqui essa moeda. Outra rasão mais forte me faz importuna-los Snrs. Redactores, e he o desastrozo corte que com isto vai sofrendo a nossa navegação de cabotage já quazi moribunda por golpes que em differentes sentidos tem levado. Muito confio no patriotismo de S. Exc. e do Snr. Monteiro para esperar que sua vigilancia pelo bem publico não mais será illudida. Atlie logo Snrs. Redactores.

O amigo da prosperidade Brazileira.

VARIEDADES.

VImos em um dos Diarios do corrente irez exarado um pedaço de nossa producão, quando nos dirigimos áo Exm. Prezidente, a fim d'elle tomar alguma medida, relativa á moeda de cobre; e como não dezejamos ser temerarios, bem que alguns dados tenhamos a conhecer qual e motivo de tanto apreço à nossa doutrina, não respondemos aos Snrs. Redactores, como deveriamos responder; maz todavia de passagem lhe diremos, que com nosco perdem seu tempo, porque não pelejamos com homens, cujas armas iguaes às nossas não são.

E continuar-se á.

(Do Triunfo da verdade.)

ANNUNCIOS.

SAibão todos quantos este publico instrumento virem que Sabbado (15 do corrente) sahirá o 2.° n.° do Cagalume; e por ser verdade que elle contem coisas que hão de divertir mandei publicar pela Imprensa para chegar assim ao conhecimento dos freguezes curiosos que devem com os 40 reis concorrer nos lugares já mencionados no Diario do dia oito: isto quer chova, quer vente: por tanto mando, e remando, e torno a mandar a quem me quizer obedecer que cumprão o disposto neste annuncio tão inteiramente como nelle se contem. Dado e passado neste bairro no mesmo dia de Agosto, e anno da era que vai andando sob o nome sinal.

O Redactor do Cagalume.

☞ Ao prelo: appendice ao 1.° tomo do Indicador dos cambios &c. Reducção dos patacõ s, seguindo desde o par as diversas variações do cambio, por meio de Tabellas estabellecidas debaixo da forma a mais simples, para servir tanto ao commercio, como para facilitar toda qualidade de tranzacão entre pessoas que querem se livrar do incommodo de calculos fastidiosos.

Este trabalho feito á pedido de numerosos negociantes desta praca, recommendar-se-há por correcção mui escrupulosa.

Assigna-se por um patacão em caza do Snr. Figueiroa largo da Independencia, para se pagar na occasião da entrega. Depois de sahir à luz, vender-se-há por 2$000 reis.

☞ Amanhã sabbado hade sahir uma bos Sentinella contendo algumas reflexões acerca das Provincias do Norte; e uns artigos das couzas importantes que devem saber de cor.

AVIZOS PARTICULARES.

PElo Juizo de Paz do 2.° Destricto do Corpo Santo se acha posto no Depozito Geral um qnartão que apareceu na rua da cruz, cujo dono se não sabe: quem se julgar prejudicado, o pode procurar neste dito Juizo para lhe ser entregue mostrando ser seu dono.

☞ Quem annunciou no Diario N. 147 ter uma escrava para vender dirija-se a Boa-vista rua da Gloria em casa de Ignacio J. Bandeira n. 42.

☞ Preciza-se fallar a Manoel Joaquim Pinto Machado, a negocio de interesse, roga se que annuncie para ser procurado.

☞ Quem annunciou querer dinheiro sobre boas firmas, dirija-se a rua do Crespo D. 11.

☞ Em mão de Joze Gomes Sobral do Nascimento existe uma carta vinda do Porto, e escrita em S. Cosme, para Joze Gomes, que se tirou por engano.

☞ Quem annunciou no Diario de hontem querer comprar 2 escravas vendedeiras de rua, dirija-se ao Nixo do Noia D. 25.

☞ Precisa-se de um feitor para um sitio perto desta cidade, e que entenda de orta, e mais plantacões: quem estiver nestas circunstancias dirija-se a rua da Gloria sobrado D. 38.

☞ A pessoa que annunciou no Diario de hontem ter para dar a premio 600$ reis, com hipoteca, ou boas firmas; procure nesta mesma Typografia até hoje pelas 8 horas da manhã, que achará com quem tratar.

☞ Precisa-se de 8 pretos alugados para trabalhar em sitio: quem os tiver falle com Julião da Costa Monteiro em sua casa, ou no Trapixe que este dirá quem os pertender.

☞ Quem anunciou querer comprar um teilim em bom uzo; dirija-se a rua Nova, 2.° andar do sobrado onde mora o Dr. Paula.

NAVIOS A CARGA.

Para Lisboa.

SEgue viagem com toda a brevidade por ter promptа a maior parte de sua carga o Bergantim Sociedade Feliz, forrado, e cavilhado de cobre e de excellente marcha, de que he Capitão Joze Cardozo de Lira: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem dirija-se a seu consignatario Manoel Joaquim Ramos e Silva.

COMPRAS.

UMa negra bem mossa de bonita figura, com uma cria de um anno pouco mais ou menos, ou sem ella, e mesmo prenhe: na rua de Ortas sobrado D. 47.

☞ Uma meza redonda de meio de salla, forte, e em bom uzo: quem a tiver anuncie para ser procurado.

VENDAS.

UMa venda com commodos para familia: na rua do Padre Floriano, esquina que volta para o beco dos Assouguinhos, à dinheiro: na mesma.

☞ Um cavallo de estribaria muito gordo, bom carregador: no armazem de Rufino Gomes da Conceca, na rua da conceição da Boa vista.

☞ 2 cabras com crias, por preco commodo: na venda da esquina do beco do Lobato D. 1.

☞ Uma criola de 19 annos, sem defeito, sabe cosinhar o ordinario de uma casa, ensaboar, cozer chão, e engommar liso: na rua da moeda n. 141, 1.° andar.

☞ Vinho do Porto e Lisboa P R R, dito claro, dito branco, e de outras qualidades, rapé da Bahia areia preta, prezuntos, paios, linguicas, azeite doce, manteiga, queijos, chá hisson, e todos os effeitos de venda superiores, e por preço commodo: na rua do collegio venda de seis portas defronte de Palacio.

☞ Uma venda no largo da Santa cruz, que vende bem, tem poucos fundos, e commodos para familia, e paga pouco aluguel: á fallar na mesma casa acima com Joze Gomes Sobral do Nascimento.

☞ Dois pianos em tudo de superiores qualidades chegados agora; vellas de cebo da Russia de muito boa qualidade em caixinnas de arroba pouco mais ou menos, por preço muito commodo: na rua da cruz n. 63.

☞ Dois grandes quadros com o retracto de S. M. I. o Snr. D. Pedro 2.°, o mais proprio que tem aparecido até agora; duas ricas caixinhas de cristal com adereços de costuras para senhora; uma dita de madeira, com seus tocados; um rico relogio para uma meza de salla; um tinteiro de louca de percellona, obra linda; uma caixinha de muzica, com palmo e meio obra de bom gosto; dois cromónicos de graduação, d'agoardente, e assucar; um jogo de pistollas de espoleta, um berço para menino com seu colxão e cortinados de xita, penas de asso para escrever em cartões, e uma alenterna magica: na rua dos Bairros baxos casa do defunto Padre Manoel do Muro.

ALUGUEIS.

ALuga-se uma preta moça, que sabe fazer todo serviço de uma casa: na rua da Moeda n. 141 na caza da viuva de Lial de Barros, no primeiro andar.

ESCRAVOS FUGIDOS.

NO dia 27 de Maio fugio da Villa do Aracati Joze criolo de 30 annos, alto, grosso, pés grandes, e secus, pernas grossas, cabello cortado a moda, quando falla gagueja alguma couza: conduzio uma sua parceira de nome Auna, mulata de 25 annos, de estatura mediana, seca do corpo, com um dedo da mão que não pode bem abrir, beiços groços, cara comprida, e com marcas de talhos na cabeca: nos cotovellos dos braços uma especie de pulmões de carne dura: quem os aprehender, ou delles tiver noticia os poderá levar na mesma Villa a seo senhor Domingos Joze da Costa; em Pernambuco a Joze Affonso Moreira na rua da cadeia velha; na cidade da Parahiba a Joze Epifanio da Silva; na cidade da Fortaleza a Thomaz Lourenco da Silva Castro; na Villa do Icó a Francisco Joze da Costa; na Villa de Piranhas ao capitão João Ribeiro de Mello; na cidade de Oeiras ao Barão de Parnahiba; e na cidade do Maranhã a Francisco Joze de Freitas Guimarães, e na do Rio Grande do Norte ao Juiz de Paz, os quaes todos pagarão não só as despezas que fizerão na conducão dos ditos escravos, mais os recompensarão generosamente o seo trabalho.

NOTICIAS MARITIMAS.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco

Dias de Lua	Hora da 1. preamar	
17—Segunda	— 6 h. 30 m.	Tarde.
18—T:—	— 7 -- 18 »	Tarde.
19—Q:—	— 8 -- 6 »	Tarde.
20—Q:—	— 8 -- 54 »	Tarde.
21—S:—	— 9 -- 42 »	Tarde.
22—S:—	—10 -- 30 »	Tarde.
23—D:—	—11 -- 18 »	Tarde.

Navio sahido no dia 13.

MACEIO'; Hiate Santo Antonio Flor do Brazil, M. Francisco Gonçalves: varios generos do paiz, e 4 contos de reis em cobre. Passageiros=Manoel Alexo do Carmo, Manoel Vicente de Sampaio, Felis da Roza, Domingos Martins de Souza, Justino Antonio Martins, João Luiz Teixeira, e Tiburcio Valerio Baptista.

Observação.

— Pela manhã passou a Lanxa do Brigue Barca Activa, que tem de seguir para Lisboa o qual leva de passagem João Botelho de Mello com sua familia.

Pern. na Typ. do Diario 1835

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

ANNO DE 1835. SEXTA FEIRA 14 DE AGOSTO. N. 149.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE PINHEIRO & FARIA. 1835.

DIAS DA SEMANA.

10 Segunda ✻ S. Lourenço M.

11 Terça S. Tiburcio e Suzana. Rel. de m: aud. do J. de O. de t.

12 Quarta S. Clara V. sessão da T. Pub.

13 Quinta S. Hypolito e Cassiano Rel de m., aud. do Juiz do C. de m. e de t.

14 Sexta Jej. S. Euzecio sessão da T. P. de m. e aud. do J. de O de t.

15 Sabbado ✻ Assumpção de N. Sura.

16 Domingo S. Joaquim Pai de N. Sura. Quarto m. as 6 h. e 54 m. da m.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, e na Praça da Independencia N. 37 e 38: onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.

Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza: Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova d'ElRey, Icó, S. Matheus, Riacho do sangue, Santo Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnaiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia.

Santo Antão — Todas as quartas feiras ao meio dia.

Garanhuns, e Bonito — nos dias 9 e 23 do mez ao meio dia.

Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia.

Serinhaem, Rio Formozo, e Limeiras — Segundas, Quartas, e Sextas feiras ao meio dia.

RIO DE JANEIRO

Assemblea Geral Legislativa.

CAMARA DOS SENADORES.

Sessão em 29 de Maio de 1835.

Presidencia do Sr. Bento Barrozo Pereira.

A hora do costume estando presentes 32 Senadores, o Presidente declarou aberta a sessão, foi lida, e approvada a acta da anterior.

Remetteu se á Commissaõ respectiva o requerimento de huma parte.

ORDEM DO DIA.

Continuou a discussão, adiada pela hora na sessão de 27 do corrente, sobre o requerimento do Snr. Borges.

Depois de breves reflexões, deu-se o requerimento por discutido, e posto á votação foi approvado, sendo por consequencia remettida á Commissão a primeira parte do art. 3.° additivo; e continuou a discussão da segunda, com a emenda a ella offerecida pelo Snr. Carneiro de Campos, na sessão anterior. Dando-se a final por discutida a materia, foi approvada a 2.ª parte do artigo com a supressão das palavras—ou achar já occupado— sendo approvada a emenda do Snr. Carneiro de Campos: foi igualmente approvado o ultimo artigo da resolução, e a final a mesma resolução assim emendada para passar á ultima discussão.

Foi approvada a redacção das amendas feitas pelo Senado á resolução, vinda da outra Camara, que modifica a lei organica do Thesouro Publico.

Entrou em 1. discussão a resolução vinda da outra Camara concedendo amnistia ás Provincias do Rio de Janeiro e Minas Geraes.

O Snr. Paula Souza queria saber quantas saõ as pessoas que se achão involvidas; quaes aquellas a quem aproveita a amnistia; porque segundo estava informado, na Provincia do Rio ella só approveitava ao celebre Baraõ de Bulow, e passar hum acto qual huma amnistia, só para hum homem a quem o interesse social convem, que elle naõ tenha mais ingresso no Brasil, era certamente pouco digno do Carpo Legislativo; que a respeito de Minas naõ sabia quaes as pessoas compromettidas, o estado dos seus processos, quantas se achavaõ condemnadas, etc.; e igualmente não sabia se ella produziria ou naõ o effeito que se suppõe; que o seu voto era, (como ja em outras occasiões o tinha demonstrado) de que o poder de amnistiar não deve competir ao Poder Legislativo, porem sim ao Executivo; que para o Poder Legislativo tal determinar, era preciso se dessem as circunstancias que a Constituiçaõ exige, que são:— Caso urgente, e quando o pedir o bem da humanidade e tranquilidade publica:—casos estes, que naõ podem ser bem conhecidos e pesados pelo Poder Legislativo, porem sim pelo poder executivo. Para o que offereceria a seguinte emenda ao requerimento:

« Peção-se ao Governo pela repartiçaõ competente as seguintes informações:—Quantos saõ os individuos a quem possa aproveitar a amnistia nas Provincias do Rio de Janeiro e Minas?—Qual o estado dos processos de cada hum delles?—Quaes os empregos e occupações de cada hum?— Qual a influencia que o Governo julga produzirá a amnistia, não somente nas duas provincias, como na tranquilidade publica em geral? » Foi apoiado.

O Presidente declarou julgar que a materia apoiada naõ prejudicava a do outro requerimento, por isso que pediaõ ser exigidas as informações, e ouvir-se o Ministro; porem que o Senado em sua sabedoria resolveria o que entendesse.

O Snr. Paula Souza:—« Na casa naõ ha informações a este respeito, o que ha são differentes petições pró e contra a concessão da amnistia, mas mais contra do que pro; porem nenhuns dados ha que sejaõ relativos aos quisitos do requerimento; e como queria votar conscienciosamente, naõ o posso fazer sem estar informado.»

O presidente:—« Existe alem das petições acto legislativo da Assemblea desta provincia para serem amnistiados todos os crimes politicos. »

Dando-se por discutida a materia dos requerimentos postos por sua ordem á votação, naõ passaraõ: continuou a primeira discussaõ da resoluçaõ.

O Snr. Vergueiro observou que esta materia ja tinha passado na casa, porem tendo sido contrario ao ella passar, e continuando ainda a sel-o, via-se obrigado a expor as razões de se conservar nesta opiniaõ: notou que era geralmente reconhecido que os grandes males porque o Brasil tem passado, provêem com especialidade da impunidade dos delictos; assim como se reconhecia serem causas immediatas da mesma impunidade, os crimes naõ serem punidos como convem, e isto porque o Codigo he muito brando; que naõ entrava no conhecimento de se esta arguiçaõ que se fazia ao Codigo era ou naõ verdadeira; que em geral reconhecia que a respeito de certos casos, naõ era muito bem feito, e por isso a respeito de alguns delictos tinha lugar o que se dizia; que tãobem se notava o elle ser brando a respeito de alguns delictos, assim como que a disposiçaõ do Juizo dos Jurados favorecia a impunidade, o que era huma verdade; e finalmente que sendo certo estar em dia a impunidade, ser certa a imperfeiçaõ do Codigo, e ter penas brandas em relaçaõ aos delictos, e sendo reconhecida a indulgencia dos Jurados; e bem assim havendo-se feito censuras ao Governo de haver perdoado a alguns criminosos, ou minorado as suas penas, naõ queria concorrer com o seu voto para impunidade, por cuja razaõ votava contra a amnistia.

O Snr. Ferreira de Mello: A amnistia, Snr. Presidente, disse o nobre Orador, no nosso paiz tem produzido tristissimos resultados, e he isto o que todos têem observado. Concedeu-se amnistia para o Pará, e a Assemblea Geral julgou que mandava hum balsamo; porém qual foi o seu resultado? duas sedições; e talvez já hoje tenha tido lugar huma terceira, e em breve quarta e quinta. O Ministro da Justiça em seu Relatorio menciona duas sedições nesse paiz amnistiado, outra que pinta com negras côres no Guiabá, outra nas Alagoas, Parahiba, Pernambuco, &c.; assim sem ter informações do Governo, e sem saber o effeito que huma tal amnistia pode produzir na tranquilidade publica, me vejo forçado a votar contra ella, sendo certo que os desejos do meu coraçaõ saõ os de perdoar, mas no estado embaraçado em que me acho, prefiro o bem do meu paiz.»

O Snr. Saturnino sustentou a necessidade e utilidade da resoluçaõ combatendo os argumentos dos Srs. Vergueiro, e Ferreira de Mello.

Dando-se por concluida a primeira discussaõ, posta a resoluçaõ á votaçaõ para passar á segunda foi approvada.

Entrou em seguida em segunda discussaõ, a qual ficou adiada por dar a hora.

O Presidente deu para a sessão seguinte a materia adiada e mais materias dada, e levantou a sessaõ.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 11.

Illm. e Exm. Snr.—Auctorisada esta Presidencia por Lei Provincial de 30 de Maio deste anno, da qual tenho a honra de remetter a V. Exc. hum exemplar, a engajar hum bom Engenheiro hydraulico nacional, ou estrangeiros para mandar tirar as plantas, planos, e orçamentos das obras necessarias para o melhoramento do Porto desta Cidade, e não havendo entre nós Engenheiro que tenha a precisa idoneidade para se encarregar destes trabalhos occorreo-me officiar a V. Exc., pedindo-lhe o obsequio de fazer esse engajamento ahi, onde existem os melhores Engenheiros hydraulicos, podendo V. Exc. adiantar-lhe logo qualquer quantia pecuniaria, que exigir, e sacar por ella sobre a Thezouraria desta Provincia. Eu espero que V. Exc. de bom grado se prestará a fazer este serviço ao nosso Paiz, e que com a possivel brevidade engaje o Engenheiro, e o faça immediatamente partir para esta Provincia. Nenhumas restricções ensinuo para celebrar-se o contracto, tudo deixando a prudencia, e conhecimentos de V. Exc., a quem por esta offereço os meos serviços, a minha consideraçaõ, e respeito.

Deos Guarde a V. Exc. Palacio do Governo de Pernambuco 11 de Agosto de 1835—Illm. e Exm. Snr. Encarregado dos Negocios do Brazil na Hollanda— Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque.

— Authorisado competentemente para estabelecer nesta Provincia poços Artesianos, eu naõ posso levar a effeito essa disposiçaõ benefica por falta de Engenheiros proprios, ou de pessoas que entendidas sejaõ na materia, e por falta tambem dos aparelhos, e maquinas para furar taes poços; e informado de que o Antecessor de V. Exc. fora encarregado pelo Governo de S. M. o Imperador de engajar hum Engenheiro desta Profissaõ, e fazer a compra dos instrumentos precisos, e que esse engajamento, e compra naõ excederia á despesa de 3 brancos, o que atesta a copia inclusa de um officio do mencionado antecessor de V. Exc. ao Governo deste Imperio, eu me dirijo a V. Exc., pedindo-lhe se queira encarregar de fazer a compra do aparelho, e engajar um dos dous homens, apontados por Mr. Degouwe, ficando V. Exc. certo de que se mais algum dinheiro for preciso para se ultimar este negocio, poderá V. Exc. despendel-o, sacando por toda a quantia, e pela da passagem da Thezouraria desta Provincia. Espero que V. Exc. de bom grado se prestará á fazer este serviço tão util ao nosso Paiz, e que dará preça em fazer logo embarcar o Engenheiro e aparelho em questaõ. Por esta occasiaõ tenho a honra de offerecer a V. Exc. os meus serviços, e sentimentos do meu respeito, e consideraçaõ.

Deos Guarde a V. Exc. Palacio do Governo de Pernambuco 11 de Agosto de 1835—Ao Illm. e Exm. Sr. Ministro encarregado dos Negocios do Brazil, junto a Corte de França.

ILEGÍVEL

DIVERÇAS REPARTIÇOENS.

POLICIA.

DOs officios inclusos verá V. S. a requesiçaõ que me faz o Chefe de Policia do Rio de Janeiro, e para que eu possa septisfaze la, rogo a V. S. sirva se mandar proceder as deligencias exigidas em ditos officios, e remeter-me a certidaõ de Baptismo de Daniel Joze Firmo de Santa Anna natural de Icó, filho de Joze de Santa Anna, e Felicia Maria da Conceiçaõ, idade pouco mais, ou menos vinte cinco annos; e igualmente sertidaõ se o mesmo foi Soldado do Batalhaõ n.º 24, se dêo baixa, ou se he desertor. Espero que V. S. se naõ negará a este serviço, e que me remeta os resultados de suas indagações com a brevidade possivel; e asseguro a V. S. que nesta me axará muito pronto para igual serviço.

Deos Guarde a V. S. Recife 7 de Agosto de 1835. — Illm. Sr. Dr. Joaõ Paulo de Miranda, Juiz de Direito e Chefe de Policia da Cidade da Fortalêza. — J. N. M., Ch. de policia.

EDITAES.

EM consequencia do officio do Exm. Sr. Prezidente da Provincia, de 8 do corrente mez, dirigido ao Illm. Inspector da Fazenda, se faz publico, que nos dias 11, 14, e 16 de Setembro proximo vindouro se hade pôr em hasta publica para ser vendida a quem maior preço offerecer a Galera denominada. S. Joaõ Baptista.

As pessoas, que se propozerem a lançar deveraõ comparecer na Salla das Sessões desta Thesouraria nos referidos dias á horas do seu expediente.

Secretaria da Thesouraria de Pernambuco 12 de Agosto de 1835.

Joaquim Francisco Bastos,
Official Maior.

O Cidadaõ Joze Bernardo da Gama, Juiz de Paz Suplente do 1.º Destrito do Sacramento da Boavista.

FAz saber aos Habitantes do 2.º Destrito da Santa Cruz que por inconveniente naõ pode dar principio a qualificaçaõ do mesmo Destrito no dia 31 do mez passado, como foi publicado por seu Edital de 29 do mesmo mez, o que terá agora lugar no dia 17 do corrente pelas 3 oras da tarde no Consistorio da Matriz, e recomenda aos mesmos habitantes a leitura do mesmo Edital que sobre elle vai dar inteiro cumprimento. E para que chegue ao conhecimento dos mesmos mando publicar o presente pela Imprensa. Boavista 12 de Agosto de 1835, eu Francisco Caetano Pereira Guimaraens, Escrivaõ o escrevy.

Joze Bernardo da Gama.

Continuaçaõ dos artigos a que se refere o Edital do Inspector interino da Alfandega de 30 do mez p.

ARMAZEM N.º 4.

TRez Barrisas	DUas Bar. arrombadas
Cento e vinte ditas	Setenta e seis ditas
Nove pesas de Cabo	Sincoenta ditas
Huma porçaõ de Juncos	Setecentas, e 39 ditas

ARMAZEM N.º 5.

182 Pães de cêra, dos quaes uma grande parte não deixa ver a marca, e n.º	Seis Barrelinhos
	2 Ditos arrombados com chumco em caroços
Quarenta caixas pequenas	Hum dito
Dezacete caixões	2 ditos arrombados contendo saquinhos com xumbo
Doua cunhetes	
Tres Caixões	Hum Caixão
Hum dito escangalhodo	Huma Barrica
Duas Caixas	Huma dita aberta com bolainhas avariadas
Seis Caixões	
Hum dito enfardado	Hum Fardo
1 Cunhete com ferragem	Hum Baba grande
Hum Fardo encourado	Hum Fardo
Duas Barricas	Hum dito aberto
Duas ditas manores	Hum dito
Seis Caixões	Hum Caixão pequeno
Hum dito empalhado	Duas lates redondas
Dous ditos menores	80 Lençoes de cobre
Oito ditos	58 Fl. de cobre compridas
Hum dito de igual tamanho	18 Ditas de dito menores
Hum dito de Champanhe	9 Pães de chumbo
Nove ditos	9 Saquinhos q.' parecem conter chumbo miudo
Hum Fardo pequeno	
Tres Caixões	1 Lata redonda com cadeado
Hum dito pequeno	
Hum Fardo	1 Saco com drogas

2 Barrelihos arrombados com chumbo em grãos	1 Caixão arrombado com vidros de Caxilhos
Tres Barricas	1 Caixão aberto com garrafas empalhadas
10 d.ºs abertas com charutos	
Tres Caixões	1 Dito arrombrado com vidros lacrados.
Dous Embrulhos	
1 Caixão com botes de rapé	

ARMAZEM N.º 6.

Quarenta e cinco Pipas	Cinco Caixões
Duas Quartollas	Hum Caixote
Sincoenta e duas ditas	Duas Taxas de ferro
Sincoenta e dous Barriz	Uma maquina de madeira
Cento e 25 barrelinhos	9 Vidros ôlhos de Boi
Duas Barricas	Sete Sacos.

Generos existentes em Pateos, e avariados, a excepção dos tres primeiros artigos a Saber.

Duas Taxas de ferro
Varias peças de dito, cujo prestimo se ignora
1 porção de lençoes de cobre sem ser dos aprhendidos
Duas Amarras de Piassaba
Uma barrica, contendo seis Latas
Uma dita, cujo contheudo tambem se ignora
Uma porcão de Arcos de ferro
Uma dita de ramos
Uma dita de Simarúba.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N.º 144.

CORREIO.

O Brigue Triunfo Americano, recebe a malla para Lisboa hoje (14) as 5 horas da tarde.

O Paquete N. Conceiçaõ, recebe as mallas para as Provincias do Sul hoje (14) as 9 horas da noite.

Documentos Officiaes relativos á Provincia do Pará

ILLms. Srs. -- He cheio de jubilo, e Patriotismo que me dirijo a Vv. Ss. a annunciar-lhe os meus sinceros parabens pela eleiçaõ, que acaba de verificar se n'esta Capital, no nosso mui digno Patricio, e benemerito Cidadão o Doutor Angelo Custodio Correia, para Vice-Prezidente da rica, e vasta Provincia do fecundo, e magestozo Amazonas: gloria seja dada aos conspicuos Cidadãos, a quem coube a parte de taõ acertada escolha. Praza aos Ceos que desta forma taõ legal, qual a maioria dos votos dos Paraenses, se feche em um só centro os felizes destinos do (até aqui) desditozo Pará, e que debaixe dos auspicios do mui digno Sr. Vice Prezidente, a Provincia possa chegar ao cumulo de grandeza, para que foi destinada pelo grande Architeto do Universo. Naõ he porem sem o mais doloroso sentimento que eu ainda me vejo nas circunstancias de sustentar o que tenho expendido em meu officio de 18 deste mez, por quanto bem a pezar meo antolho a percizaõ da coadjuvaçaõ dos dignos, e Bravos Cametaenses, para que seja levada a effeito a sublime empreza a que estou votado, qual a de restabelecer a paz, e a Lei a esta boa parte do Imperio. Eu me lizongeio desde já, de que os Bravos Cametaenses a quem coube a ventura de terem por Patria, o berço do digno cidadaõ destinado a tomar as redeas do Governo, certificando de que na força da Marinha mostraraõ sempre o mais perfeito, e vigoroso auxilio, por se fazer sustentar no dezempenho das arduas mas gloriozas tarefas do dezempenho da Lei. Aceitai mui dignos, e Benemeritos Patricios os votos de cordial estima como da quelle que muito vos preza. Bordo da Fragata Imperatriz surta no Pará em 20 de Abril de 1835. -- Illms. Srs. Prezidente, e Membros da Camara Municipal da Benemerita Villa de Cametá. — Pedro da Cunha, Commandante.

Continuar-se há.

Continuado do N.º antecedente.

AS Corporações Religiosas (tem dicto muitas vezes a Voz do Bibiribe) saõ compostas de gente vadia, estragada, e prejudicial ao Estado. Lamento o verme ferropeado nos acanhados limites de hum Periodico; por que se tivesse maior espaço, eu lhe faria ver, naõ vaga, e gratuitamente, mas por factos irrecusaveis o contrario de todas essas suas asserções. Eu lhe faria ver, que muitos seculos antes de apparecerem as brilhantes Theorias de Economia Politica de Adam Smith, Ganill, David Ricardo, Sthork, Macculloch, J. B. Say, &. &. já os Frades eraõ mestres practicos dessa sciencia, resolvendo o grande problema Economico de *sustentar o maior numero possivel de individuos com a menor quantidade possivel de numerario.* Eu lhe faria ver, que os Frades Brazileiros, a quem no principio foraõ doados por particulares porções de terras incultas, e desaproveitadas, souberaõ as trabalhar de maneira, que d'ahi tirárao os fundos para a sua sustentaçaõ frugal, para levantarem predios rusticos, e urbanos, sumptuosos Templos á Divindade, para fazerem quotidianas esmolas, grandes Fistividades do Culto, &.: tudo devido áo seu regimen acertado, á sua sabia economia.

Mas hoje os Frades (dirá alguem) nada disso fazem. E de quem he a culpa? He dos Governos, que os tem empequenitado, naõ lhes consentindo o ingresso de novos adeptos a fim de os extinguir pela consumpçaõ; he dos Gouernos em summa, que embaidos pelo espirito da moda mais que muito haõ concorrido para a relaxaçaõ da disciplina monastica. Deixem-os medrar, facultem-lhes a admissaõ de novos Religiosos, sustentem os Prelados na observancia das suas Regras, e ver-se-á, como tornaõ os Frades aos dias da sua gloria, e quam vantajosos saõ ao mesmo Estado: porem taes pensamentos naõ entraõ nas cabeças da sucia philosofante empalmadôra, cujo espirito dominante he a destruiçaõ, cuja tactica simples, e sublime he locupletar-se á custa do suor alheio sôb a falsa côr de beneficio de hum ente moral chamado a Naçaõ, que em ultima analyse cifra se toda no proveito de méa duzia de finissimos socarrões, e grandes egoistas.

Inventou-se a fraze — *Bens de maõ morta* —; e como há muito tempo que palavras saõ as que nos governaõ, naõ se olha para a cousa; e profere-se o anathema contra as Corporações Religiosas. Venhaõ cá para nós (a Naçaõ) essas terras, essas cazas, esses engenhos, &. &.; pois saõ bens de maõ morta, em quanto os possuirem os Frades, e tornem-se em nosso poder, e repartidos por nós bens de maõ viva (e gatuna); que he o que deve ser, e assim o requerem as luzes do seculo, que a esse respeito saõ assim por modo de luzes da nossa mata de meroeira. Mas por que saõ bens de maõ morta os bens dos Frades? Por que naõ saõ repartidos, e debsaratados por herdeiros? Eu passo a demonstrar por hum breve raciocinio, que esses bens Conventuaes, que tantas cócegas fazem á cobiça philosophante, saõ de certo modo hum patrimonio das familias, e conseguintemente do Estado. Certamente de que he, que se compõe as Communidades Religiosas? Naõ he de subditos do Imperio? E estes naõ pertencem ás Familias? Sem duvida. Logo quem se sustenta desses bens he huma porçaõ de Brazileiros: mortos estes, vaõ entrando outros; e aqui temos, como em ultima analyse esses bens vem a ser patrimonio do Pôvo, e meio mui honesto de vida para muitos cidadãos. Essa communicaçaõ he mais frequente, do que se esses bens fossem alienaveis; por que em tal caso muitos passariaõ ao dominio d'alguma familia, onde se concervariaõ por seculos; e sendo Monasticos, d'elles vão participando quazi todos os annos diversas familias, com esta notavel differença, que na alienaçaõ quem os quizesse, havia os de comprar, e sendo dos Conventos, daõ-se de graça. Hum pai, que naõ tem bens para deixar a seus filhos, ou que os tem taõ mingoados, que naõ se podem separar, naõ terá por grande felicidade achar quem lhe venda por diminuto preço tanto de rendimento quanto seja bastante para que todos, ou parte delles se sustentem? Eis aqui pois o que os pais, e filhos dos Brazileiros encontraõ nos Conventos; e assim posto que se naõ alienem os bens Monasticos, saõ summamente communicaveis, e formaõ hum fundo publico, empregado todo em beneficio do Pôvo: donde se vê, que a tal historia de *bens de maõ morta* he huma dessas expressões magicas, que illudem aos ediotas, e só aproveitaõ aos espertalhões.

De mais os Conventos tem sido, e ainda podem ser hum meio de accomodaçaõ honesta para muita gente. Vê-se o Governo diariamente salteado de pretendentes, que lhe requerem empregos, e Officios: apenas vaga qualquer destes, por mais insignificantes que seja, surgem tantos requerimentos quanto sôe apparecer de formigas de azas no tempo das primeiras agoas: logo se forem extinctos os Conventos, cessando esse modo de vida, deve crescer o numero dos pretendentes a empregos; e hum Governo Liberal n'hum seculo, que se diz emminentemente tollerante, bem longe de embaraçar, deve, quanto a mim, por seu proprio commodo, e interesse deixar subsistir hum estabelecimento, que accomoda decentemente a muitos de seus subditos sem lhes extorvar o gosto bom, ou mau, de trazerem estamenha ou burel em vez de cazaca, e a cabeça rapada em vez de cristas, melenas, &.

Finalmente que grandes proveitos podia o Governo tirar das Corporações Religiosas do Brazil! Sim concinta-lhes a admissão de hum numero certo de Noviços: obrigue os Frades á Cathequezi dos nossos Indigenas, verdadeiros donos do Brazil, faça, que ensinem Lingoas, e Boas Letras á Mocidade em os se-

us Conventos, obrigue-os a coadjuvarem os Parachos na cura das almas, naõ consinta, que vaguêem por ahi sem occupaçâo proveitosa, e entregues a huma vida toda mundana, e calaceira, como alguns andão; e verá, que os Frades hão de ser o que sempre foraõ, utilissimos á Religiaõ, e mui proficuos ao Estado. Esta reforma nem he custosa, e menos impossivel, diga a isso o contrario a Voz do Bibiribe. Essa aversaõ as Ordens Religiosas provêm em alguns do amor da novidade, e cega paixão p' tudo quanto he da moda; em muitos do systema *empalmador*, que está na ordem do dia, e na tactica Philozophante provêm do seu ardente desejo de dar cabo do Catholecismo. Em confirmaçaõ disto concluirei citando a seguinte passagem da Colecção de Correspondencias entre Frederico 2.º, Rei de Prussia e Voltaire D'Alembert, &.; e deixo ao juizo das pessoas prudentes, e naõ iscadas da impiedade o fazerem a applicaçaõ devida.

Frederico de Prussia Rei Philozofante, e grande inimigo da Religiaõ Catholica, que chamava superticaõ, e fanatismo, escrevendo ao patriarca Voltaire (*Tom.* 10 *pag.* 47) assim se expressa sem robuço « Naõ está guardado para as armas o destruir a *superstição*; porém ella acabará pela força da verdade; e se quereis, que eu desevolva essa idéa, ¡ahi vai o que entendo. Tenho observado, que os lugares, onde há mais Conventos, e Frades, saõ aquelles, em que o Povo mais cegamente se entrega á *superstiçaõ*. He pois certo, que se por acaso se chegarem a destruir estes azilos do *fanatismo*, em breve se tornará o Povo tibio, e indifferente para os objectos, que actualmente saõ os da sua maior veneraçaõ. Devia pois tractar-se de abolir os Mosteiros, ou ao menos a principio encurtar-lhes o numero: he chegado para isso o momento favoravel; por que os Governos Francez, e Austriaco achaõ-se individados; já exhauriraõ os recursos da industria para solverem as suas dividas, sem que o tenhaõ podido conseguir. O engodo das Abbadias ricas, e dos Conventos bem dotados he tentador; e fazendo lhes ver o mal, que os Cenobitas fazem á *populaçaõ* dos seus Estados, assim como o abuso do grande numero de Frades, que enthem as suas Provincias, e ao mesmo tempo a facilidade de pagarem huma parte de suas dividas, applicando para este fim os thezouros dessas Communidades, que naõ tem successores; julgo, seria facil determinalos a que principiassem esta Reforma; e he de prezumir, que depois de terem gozado da Secularisaçaõ d'alguns beneficios, a sua avidez successivamente engoleria o mais. Todo o Governo, que se determinar a fazer isto, será amigo dos Filosofos, e partidista de todos os Livros, que atacarem as *superstições* populares, e o falso zelo dos hypocritas, que se quizerem oppor a estas reformas. Eis aqui hum pequeno Projecto; que eu submetto ao exame do patriarca de Ferney: a elle, como pai dos *fieis*, he que pertence melhoralo, e executalo. O patriarca talvez me pergunte o que ha-se de fazer aos Bispos? Respondo, que ainda naõ he tempo de bolir com elles, e o que importa he *destruir os que accendem o fanatismo no coraçaõ do povo*. Logo que este se esfriar, os Bispos haõ de tornar-se huns *rapazinhos*, de quem os Soberanos disporaõ pelo andar do tempo, como bem lhes parecer. » Torno a lembrar aos meus Leitores, que na lingoagem desse Rei impio, e de seus consocios *superstiçaõ*, e *fanatismo* saõ synonimos de Culto Catholico.

Estou bem certo, que pode o Catholecismo existir sem Frades: mas tãobem estou certo, que os inimigos desta Religiaõ Divina todos atiraõ aos Frades, e de muito trabalhão pelos extinguir. Tem concluido as suas reflexões o imparcial.

O Escriptor do Carapuceiro

UM nosso Correspondente nos pede com o artigo abaixo, as pessas tãobem abaixo transcriptas.

A MISTERIOZA demissão do ex Presidente das Alagoas o Snr. Joze Joaquim Maxado de Oliveira poderá ser mais desenvolvida pela leitura do officio transcripto abaixo que ao Excel Ministro derigio aquelle por objecto d'Assemblea Provincial, cujas funções, queria o Governo ficassem adiadas, até que o Corpo Legislativo rezolvesse a cerca de sua legalidade, ensinuando para isto e Presidente á fim de uzar da faculdade, que lhe concede a Lei Constitucional de 12 de Agosto. Aos Ministros raras vezes agrada a nobre altivez de seus subalternos, e quando uma obediencia passiva não lhes é caracteristica, indignos por certo são de sua afeição. O Excel. Ministro do Imperio actual nunca simpathisou com o Snr. Maxado de Oliveira; o louvavel comportamento do ex Presidente do Pará attrahio sobre si o desagrado do Snr. Vieira, que elevado ao Ministerio não pode tolerar, que permanecesse aquelle no lugar, em que a passada Administração o havia collocado para prova da confiança, que lhe merecia o onrado, intelligente, energico, e patriota Presidente do Pará. O Snr. Maxado de Oliveira aos olhos do Excel. Ministro tinha de mais dous crimes, um elogio do Justiceiro, e rezistencia a suas insinuações; erão estes motivos suficientes para ser elle demitido da Prezidencia das Alagoas com 5 mezes de Administração, e quando á S. Ex. deveria constar sua excellente conducta no meio da conflagração dos espiritos, e divizões, em que axou á Provincia; tomando por invariavel politica moderar os animos, e desviar excessos. Não é que com isto pretendamos reprovar a nomeação do actual Presidente das Alagoas, cujo procedimento muito o abona, e onra a escolha do Governo, mas por fazer justiça ao merecimento de um digno Empregado, que apezar de toda sua capicidade tem por máo fado sido sempre victima da calumnia, e da intriga. O Snr. Maxado de Oliveira duas vezes lutando com as dificuldades de duas mui melindrosas, e arriscadas Prezidencias, duas vezes vencendo o espirito de partido, que não tem podido ometir-lhe homenagens, amado, e respeitado dos Povos, que governou, o Snr. Maxado de Oliveira no afecto, e amizade dos Paraenses, e Alagoanos, deixou estas duas Prezidencias, parece, que sempre e só no desagrado do Governo.

Que extranha contradição! e será um o dezejo do Povo, e outro o do Governo! Como seria deficil servir os lugares da Publica Administração, se para ajustar a conducta com a satisfação do Governo fosse mister por-se em opozição com a necessidade do Povo! Entretanto não raras passa por essas duas provas o homem onrado, que na posição social quer manter sua justa dignidade. Sofra o ex Prezidente das Alagôas a injustiça, que mais de uma vez lhe tem feito o Governo; tempo virá em que a sombra dos partidos se levantará para lhe deixar patente o seu mericimento. Pagar-lhe ao menos a estima, afecto, e saudades dos sinceros Alagoanos, que virão no seu Governo o germen de um futuro lizongeiro.

N.º 24.

ILLUST. e Excel. Snr. — Bem diversa era a minha espectativa, e não estava preparado para receber o Aviso de 12 de Março deste anno, que me foi expedido pela Secretaria de Estado á cargo de V. Ex., e em que V. Ex. se serve partecipar-me, que a Regencia achava conveniente, que, usando eu do direito, que me confére o § 2.º Art. 24 da Lei de 12 d'Agosto do anno passado, addiasse a Assemblea Legislativa desta Provincia até a decisão da Assemblea Geral, com o fundamento de que talvez a mesma Assemblea Geral annulle umas, e outras eleições da Provincial, e torne irritos, e nullos, e de nenhum effeito os actos praticados pela que foi installada. Pensava de outra maneira, Excel. Snr., fundando-me em que o Governo Imperial haveria tomado em justa consideração o officio do Conselheiro encarregado desta Presidencia, de 4 de Dezembro do anno p. p., e o meu de 22 de Janeiro ultimo, sob numero 5, em os quaes se fez uma minuciosa exposição dos aconserimentos havidos nesta Provincia em Novembro d'aquelle anno; dos motivos que a isso obrigarão; e do assentimento quasi unanime, e bem pronunciado, que ao Publico sensato havião sugerido as eleições de 15 de Janeiro passado: e profunda magoa me causou, que se não désse o devido appreço, e merito a um acontecimento, que, posto que ferisse a Legalidade, foi arrastrado pelo concurso de circunstancias imperiosas, que afectavam bem de perto a ordem e segurança publica; as Formas Monarquico Constitucionaes abraçadas; e a União do Imperio, como prolixamente fiz ver naquelle meu citado officio.

Não pude abraçar a ensinuação que me fez a Regencia, de lançar mão de um meio, que se me antolhou tão odioso, e talvez mesmo inexequivel, como era o addiar a Assemblea Legislativa Provincial, com quanto reconheca nisso um passo que indica a prezidencia para acautelar o envolvimento dos negocios publicos desta Provincia no presupposto d'Assemblea Geral não convir nas medidas extraordinarias, que a força das circunstannias fez adoptar em crise tão arriscada; e destingua na submissão deste negocio á mesma Assemblea uma desistencia expontanea, que faz o Governo Imperial de uma sua attribuição, a receio sem duvida de evitar comprometimentos, que jamais podem realisar-se.

Tenho por vezes declarado ao Governo Imperial, e insisto em dizer, que aquella medida salvou a Provincia de grandes choques, e da luta que seguir-se-hia á vantagem que por ventura obtivesse o detestado partido dos anarquistas sobre o que sustentava a ordem, e segurança publica: e é preciso que o Governo se convença de que só taes circunstancia me reteriam em ir de encontro a actos semelhantes encarados com o ferrete da illegalidade, como fui o primeiro em reconhecer.

Fazia-se igualmente digno da mais sisuda attenção o estado da Provincia pelo lado da guerra desastrosa, que sustenta contra os salteadores de Jacuipe, e Panelas; e ainda pela contiguidade da Provincia de Pernambuco, então em luta com os anarquistas, e sediciosos, que, insuflados pelos Carneiros tentavam uma revolta geral na Provincia. No caso de que prevalescessem as primeiras eleições, ou, o que era o mesmo, quando preponderasse o partido subplantado, em bastante risco se acharia a Provincia de soffrer repetidas aggressões, e hostilidades dos salteadores, por mais que o Governo Provincial curasse de sua defesa, e seguridade, porque o desgosto geral de semelhante precedencia por parte dos homens, que mais se interessam na extinção dessa guerra, e o terem-se pronunciado francamente contra esse partido os dous Commandantes das Tropas em serviço na mesma guerra, faria desalentar e entorpecer os meios, que se pudessem applicar para tal fim, e falhariam mais os recursos que se tirão da Provincia. Essa mesma circunstancia cooperaria para animar, e elevar a maior ponto as tentativas sedeciosas dos sublevados de Pernambuco, cuja coincidencia de principios entre elles, e os anarquistas daqui traria a simultanea revolta geral de ambas as Provincias, como bem se tem depreendido do rompimento sedicioso, que se premeditou no engenho-Castanha-grande, da propriedade de um dos Carneiros, desposto para o momento em que a sublevação de Pernambuco tomasse mais corpo, e incremento, e que felizmente foi a tempo sufocada, como ja partecipei ao Governo Imperial.

Em tal estado de cousas, e quando ja se achavão adiantadas da metade do tempo ordinario as sessões da Assemblea Provincial, e alguns actos legislativos tinhão sido sanccionados, e postos em execução, com outras medidas emanadas desse Corpo: ao tempo em que ainda se aplaudia a sua installação, e recebia elle felicitações de toda a Provincia, merecendo o voto publico a efficacia de seus trabalhos, a prudancia, e sisudeza de suas discussões, e a denegação a tudo quanto fosse em vindicta dos actos hostis, praticados pelo partido opposto, ou por sua inspiração, e influencia, em semelhadtes circunstanciás pois ousar o addiamento da Assemblea; parar o seu andamento, que ja estava em harmonia com a acção administrativa da Provincia, e que tudo conspirava para o bem ser, e prosperidade dos Povos, era sem duvida expor em risco a Ordem publica, derramar o desgosto geral na Provincial, atear mais o ódio contra o partido detestado, alias ja modificado, e quasi convertido em compaixão, ou indiferença, e mesmo concitar os animos da população mais consciencioso a uma commossão, cujos effeitos não se poderiam bem calcular, conhecendo-se o estado em que se achão os recursos do Paiz, deficado pela guerra assoladora dos salteadores, e a força moral com que nelle felizmente prepondéra essa mesma população.

É deficil tornar-se esta minha conducta por desobediencia, ou recalcitração ás determinações do Governo Imperial, por mais que alguem, que hoje forma parte do Ministerio, almeje em fazer assim valer. Todos os meus actos administrativos, manifestados aqui, no Pará, em Sergipe, e no Sul, e que tem sempre sobresahido a todo o manejo insidioso dos meus perversos calumniadores; o meu caracter tomado no sentido o mais genuino; e a condicção mesmo, que me faz hoje dependente, mediante os dictames da honra e brio, do Poder Supremo, da qual me considero delegado, são provas irrecusaveis, e quem podem bem destruir qualquer idea que se possa suscitar contra o principio de respeito, e obediencia que por convicção consagro ao mesmo Governo.

Cumpre em fim rogar a V. Ex., que medite bem sobre tudo quanto exponho neste, e o tenho feito nos meus officios anteriores, a respeito desta espinhosa, e mui seria questão, que parece ter sido tomada antecedentemente em melhor sentido, como se depreende das communicações, que me forão feitas por parte da Regencia em Nome do Imperador; e que se disvele em fazer convencer a Mesma Regencia; que a medida por ella lembrada, indo de encontro a quanto tenho praticado para manter esta Provincia em ordem, e tranquilidade, para sustentar em toda a sua plenitude o Systema Monarquico-Constitucional-Representativo, que abraçamos, e para destruir qualquer idéa que por ventura haja contra a União Brasileira, não acarretaria sinão males desastrosos a Provincia, e talvez os mesmos, que ainda ha pouco ameaçarão Pernambuco, e que abismarão o Pará.

Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Governo das Alagoas 4 de Maio de 1835. — Illust. e Excel. Snr. Joaquim Vieira da Silva e Souza, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio — Joze Joaquim Machado d'Oliveira.

Voto de agradecimento que a Assemblea Legislativa Provincial dirigio, por meio de uma solemne Deputação ao Exm. ex-Prezidente Joze Joaquim Machado de Oliveira, no dia que entregou o Governo.

Illm. e Exm. Snr. — A Assemblea Legislativa Pro-

vincial, à quem foi dirigida a Carta Imperial do 1.º de Abril deste anno, pela qual a Regencia em Nome do Imperador, o Snr. D. Pedro 2.º, Houve por bem dimittir a V. Exc. da Presidencia desta Provincia, nos envia esta segunda vez a reiterar a V. Exc. os mais puros votos de agradecimento pela pratica activa, e sempre animada, com que se portou V. Exc. de accordo com a mesma Assemblea em todos os seus trabalhos, e pela solicitude, e reconhecido desvelo, que empregou V. Exc. em conservar a dignidade da Provincia, e de seus Reprezentantes.

Exm. Snr. faltam-nos expressivas côres para juntar à V. Exc. a saudade absoluta, que a par de presentimentos predomina hoje nos corações dos Representantes da Provincia, que reconheciam em V. Exc. um Amigo fiel, e um garante da paz tantas vezes alterada pelo genio do mal, ou espiritos vertiginosos, hoje serenados pelas armas da Legalidade, e pelos punhaes dos remorsos.

São estes, Exm. Snr. Prezidente, os sentimentos de que fomos encarregados exprimir à V. Exc. pela Assemblea Legislativa, de quem somos fieis interpretes. Antonio Luiz Dantas de Barros Leite. Joze Fernandes de Oliveira Santos. Francisco de Assis Ribeiro. João Camillo de Araujo. Manoel Teixeira da Silva. Joze Candido Pontes Visgueiro.

Resposta que deu S. Exc. á Deputação.

Penetrado de reconhecimento por esta nova prova de benevolencia, que a Assemblea Legislativa acaba de dar, dirigindo-me seus agradecimentos pelo quanto me desvelei em cooperar para o bom exito dos seus trabalhos, e por haver administrado a Provincia á sua approvação; assim como pela expressão do sentimento que lhe causa o ter sido dispensado desta Presidencia pelo Governo Central, eu lhe consagro a mais intima gratidão.

Outra não podia ser a conducta que o Governo devia ter com a Representação Provincial, attenta a marcha sisuda, e legal por ella adoptada na sessão, que vai terminar-se. E quem, Senhores, deixará de bem governar o Povo Alagoano tão docil, e consciencioso!

CORRESPONDENCIA.

SNRS. Redactores.--Rogo-lhes que me ajudem a pedir a S. Exc. o Snr. Prezidente da Provincia, e ao Illustrissimo Snr. Administrador da meza das Diversas Rendas, que não mais consinta que navios estrangeiros conduzão daqui moeda de cobre para os portos do Imperio, como ha pouco se permitio, e parece que o Dinamarquez Concordia espera igual favor; pois que muito sofre o rendimento dos Paquetes com està condescendencia, que a não havella, muito devião render, visto o empenho que ha em desterrar daqui essa moeda. Outra rasão mais forte me faz importuna-los Snrs. Redactores, e he o desastrozo corte que com isto vai sofrendo a nossa navegação de cabotage já quazi moribunda por golpes que em differentes sentidos tem levado. Muito confio no patriotismo de S. Exc. e do Snr. Monteiro para esperar que sua vigilancia pelo bem publico não mais será illudida. Atèe logo Snrs. Redactores.

O amigo da prosperidade Brasileira.

VARIEDADES.

VImos em um dos Diarios do corrente mez exarado um pedaço de nossa producção, quando nos dirigimos ao Exm. Prezidente, a fim d'elle tomar alguma medida, relativa a moeda de cobre; e como não dezejamos ser temerarios, bem que alguns dados tenhamos a conhecer qual o motivo de tanto apreço à nossa doutrina, não respondemos aos Snrs. Redactores, como deveriamos responder; maz todavia de passagem lhe diremos, que com nosco perdem seu tempo, porque não pelejamos com homens, cujas armas iguaes às nossas não são.

E continuar-se á.

(Do Triunfo da verdade.)

ANNUNCIOS.

SAibão todos quantos este publico instrumento virem que Sabbado (15 do corrente) sahirá o 2.º n.º do Cagalume; e por ser verdade que elle contem cousas que hão de divertir mandei publicar pela Imprensa para chegar assim ao conhecimento dos freguezes curiosos que devem com os 40 reis concorrer nos lugares já mencionados no Diario do dia oito: isto quer chova, quer vente: por tanto mando, e remando, e torno a mandar a quem me quizer obedecer que cumprão o disposto neste annuncio tão inteiramente como nelle se contem. Dado e passado neste bairro no mesmo dia de Agosto, e anno da era que vai andando sob o nome sinal.

O Redactor do Cagalume.

☞ Ao prelo: appendice ao 1.º tomo do Indicador dos cambios &c. Reducção dos patacões, seguindo desde o par as diversas variações do cambio, por meio de Tabellas estabellecidas debaixo da forma a mais simples, para servir tanto ao commercio, como para facilitar toda qualidade de tranzacção entre pessoas que querem se livrar do incommodo de calculos fastidiosos.

Este trabalho feito á pedido de numerosos negociantes desta praça, recommendar-se-há por correcção muj escrupulosa.

Assigna-se por um patacão em caza do Snr. Figueiros largo da Independencia, para se pagar na occasião da entrega. Depois de sahir à luz, vender-se-há por 2$000 reis.

☞ Amanhã sabbado hade sahir uma boa Sentinella contendo algumas reflexões acerca das Provincias do Norte; e uns artigos das couzas importantes que devem saber de cor.

AVIZOS PARTICULARES.

PElo Juizo de Paz do 2.º Destricto do Corpo Santo se acha posto no Depozito Geral um quartão que apareceu na rua da cruz, cujo dono se não sabe: quem se julgar prejudicado, o pode procurar neste dito Juizo para lhe ser entregue mostrando ser seu dono.

☞ Quem annunciou no Diario N. 147 ter uma escrava para vender dirija-se a Boa-vista rua da Gloria em casa de Ignacio J. Bandeira n. 42.

☞ Precisa-se fallar a Manoel Joaquim Pinto Machado, a negocio de interesse, roga-se que annuncie para ser procurado.

☞ Quem annunciou querer dinheiro sobre boas firmas, dirija-se a rua do Crespo D. 11.

☞ Em mão de Joze Gomes Sobral do Nascimento existe uma carta vinda do Porto, e escrita em S. Cosme, para Joze Gomes, que se tirou por engano.

☞ Quem annunciou no Diario de hontem querer comprar 2 escravas vendedeiras de rua, dirija-se so Nixo do Nois D. 25.

☞ Precisa-se de um feitor para um sitio perto desta cidade, e que entenda de orta, e mais plantações: quem estiver nestas circunstancias dirija-se a rua da Gloria sobrado D. 38.

☞ A pessoa que annunciou no Diario de hontem ter para dar a premio 600$ reis, com hipoteca, ou boas firmas; procure nesta mesma Typografia até hoje pelas 8 horas da manhã, que achará com quem tratar.

☞ Precisa-se de 8 pretos alugados para trabalhar em sitio; quem os tiver falle com Julião da Costa Monteiro em sua casa, ou no Trapixe que este dirá quem os pertender.

☞ Quem anunciou querer comprar um teilim em bom uzo; dirija-se a rua Nova, 2.º andar do sobrado onde mora o Dr. Paula.

NAVIOS A CARGA.

Para Lisboa.

SEgue viagem com toda a brevidade por ter prompta a maior parte de sua carga o Bergantim Sociedade Feliz, forrado, e cavilhado de cobre e de excellente marcha, de que he Capitão Joze Cardozo de Lira: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem dirija-se a seu consignatario Manoel Joaquim Ramos e Silva.

COMPRAS.

UMa negra bem mossa de bonita figura, com uma cria de um anno pouco mais ou menos, ou sem ella, e mesmo prenhe: na rua de Ortas sobrado D. 47.

☞ Uma meza redonda de meio de salla, forte, e em bom uzo: quem a tiver anuncie para ser procurado.

VENDAS.

UMa venda com commodos para familia: na rua do Padre Floriano, esquina que volta para o beco dos Assouguinhos, à dinheiro: na mesma.

☞ Um cavallo de estribaria muito gordo, bom carregador: no armazem de Rufino Gomes da Conceição, na rua da conceição da Boa vista.

☞ 2 cabras com crias, por preço commodo: na venda da esquina do beco do Lobato D. 1.

☞ Uma criola de 19 annos, sem defeito, sabe cosinhar o ordinario de uma casa, ensaboar, cozer chão, e engommar liso: na rua da moeda n. 141, 1.º andar.

☞ Vinho do Porto e Lisboa P R R, dito claro, dito branco, e de outras qualidades, rapé da Bahia areia preta, presuntos, paios, linguiças, azeite doce, manteiga, queijos, chá hisson, e todos os effeitos de venda superiores, e por preço commodo: na rua do collegio venda de seis portas defronte de Palacio.

☞ Uma venda no largo da Santa cruz, que vende bem, tem poucos fundos, e commodos para familia, e paga pouco aluguel: a fallar na mesma casa acima com Joze Gomes Sobral do Nascimento.

☞ Dois pianos em tudo de superiores qualidades chegados agora; vellas de cebo da Russia de muito boa qualidade em caixinhas de arroba pouco mais ou menos, por preço muito commodo: na rua da cruz n. 63.

☞ Dois grandes quadros com o retrato de S. M. I. o Snr. D. Pedro 2.º, o mais proprio que tem aparecido até agora; duas ricas caixinhas de cristal com adereços de costuras para senhora; uma dita de madeira, com seus tocados; um rico relogio para uma meza de salla; um tinteiro de louça de percellona, obra linda; uma caixinha de muzica, com palmo e meio obra de bom gosto; dois cromómicos de graduação, d'agoardente, e assucar; um jogo de pistollas de espoleta, um berço para menino com seu colxão e cortinados de xita, penas de asso para escrever em cartões, e uma alenterna magica: na rua dos Bairros baxos casa do defunto padre Manoel do Muro.

ALUGUEIS.

ALuga-se uma preta moça, que sabe fazer todo serviço de uma casa: na rua da Moeda n. 141 na caza da viuva de Lial de Barros, no primeiro andar.

ESCRAVOS FUGIDOS.

NO dia 27 de Maio fugio da Villa do Aracati Joze criolo de 30 annos, alto, grosso, pés grandes, e secos, pernas grossas, cabello cortado a moda, quando falla gaguejá alguma couza: conduzio uma sua parceira de nome Auna, mulata de 25 annos, de estatura mediana, seca do corpo, com um dedo da mão que não pode bem abrir, beiços groços, cara comprida, e com marcas de talhos na cabeça: nos cotovellos dos braços uma especie de pulmões de carne dura: quem os aprehender, ou delles tiver noticia os poderà levar na mesma Villa a seo senhor Domingos Joze da Costa; em Pernambuco a Joze Affonso Moreira na rua da cadeia velha; na cidade da Parahiba a Joze Epifanio da Silva; na cidade da Fortaleza a Thomaz Lourenço da Silva Castro; na Villa do Icó a Francisco Joze da Costa; na Villa de Piranhas ao capitão João Ribeiro de Mello; na cidade de Oeiras ao Barão de Parnahiba; e na cidade do Maranhã a Francisco Joze de Freitas Guimarães, e na do Rio Grande do Norte ao Juiz de Paz, os quaes todos pagarão não só as despezas que fizerão na conducção dos ditos escravos, mais os recompensarão generosamente o seo trabalho.

NOTICIAS MARITIMAS.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco

Dias de Lua	Hora da 1. preamar	
17—Segunda	— 6 h. 30 m.	Tarde.
18—T:—	— 7 -- 18 »	
19—Q:—	— 8 -- 6 »	
20—Q:—	— 8 -- 54 »	
21—S:—	— 9 -- 42 »	
22—S:—	—10 -- 30 »	
23—D:—	—11 -- 18 »	

Navio sahido no dia 13.

MACEIÓ; Hiate Santo Antonio Flor do Brazil, M. Francisco Gonçalves: varios generos do paiz, e 4 contos de reis em cobre. Passageiros=Manoel Alexo do Carmo, Manoel Vicente de Sampaio, Felis da Roza, Domingos Martins de Souza, Justino Antonio Martins, João Luiz Teixeira, e Tiburcio Valerio Baptista.

Observação.

— Pela manhã passou a Lanxa do Brigue Barca Activa, que tem de seguir para Lisboa o qual leva de passagem João Botelho de Mello com sua familia.

Pern. na Typ. do Diario 1835